



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Educação, Cultura e Juventude do Município de Pindoretama/CE, a Senhora Gabriela Maria da Silva Alves de Brito, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação N° **10.29.01/2021**. **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE** de propriedade da Senhora Maraline Silva Lima Rocha, inscrita no CPF sob o nº 024.928.103-13, pelo valor mensal de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) pelo período de 12 (doze) meses perfazendo o valor global de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Pindoretama/CE, 29 de outubro de 2021.



Gabriela Maria da Silva Alves de Brito

Secretária de Educação, Cultura e Juventude.